



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA – AM
CNPJ Nº 84.456.722/0001-45



DECRETO Nº 003/2024-GP/CMFB DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**Decreta Ponto Facultativo o dia 01/04/2024
e dá outras providências.**

O Senhor **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Fonte Boa-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia **01/04/2024**, em virtude das festividades em comemoração do aniversário do Município de Fonte Boa.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fonte Boa, 27 de março de 2024.

Sebastião de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal

